



PEDIDO DE COMPRA: 000740 / 2026
EMIÇÃO: 01/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Objetivo: AQUISIÇÃO DE ESTANTEIRAS PARA ALMOXARIFADO EM MÓDULOS DE 5,00 X 0,60 X 2,00 METROS, PARA ESTRUTURAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO. AS ESTANTEIRAS DEVEM SER ENTREGUES E MONTADAS NO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa: A aquisição de prateleiras para o almoxarifado central do município se faz necessária para garantir melhores condições de armazenamento, organização e controle dos materiais utilizados pelas diversas secretarias e setores da administração pública. Atualmente, a ausência ou insuficiência de mobiliário adequado compromete a eficiência na gestão dos estoques, dificultando a localização rápida dos itens e aumentando o risco de perdas, avarias e desperdícios.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de estanteiras metálicas para o almoxarifado central do Município, visando proporcionar melhor organização, armazenamento e acondicionamento dos materiais utilizados pelas diversas secretarias municipais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada com o planejamento da Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de estruturação e melhoria das condições de armazenamento do almoxarifado central do Município.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação tem por objeto a aquisição de estanteiras metálicas para estruturação do almoxarifado central do Município, em módulos de 5,00 x 0,60 x 2,00 metros, incluindo entrega e montagem no local indicado pela Administração Municipal. As estanteiras deverão ser fabricadas com materiais resistentes e adequados para armazenamento de materiais diversos, apresentando boa durabilidade, estabilidade e capacidade de carga compatível com a finalidade de utilização no almoxarifado municipal. As estruturas deverão estar em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou partes danificadas. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, entrega e montagem completa das estanteiras no almoxarifado central do Município, devendo disponibilizar mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais itens necessários para a perfeita execução do objeto. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade de estruturação e organização do almoxarifado central do Município, considerando o espaço físico disponível, o volume de materiais armazenados e a demanda das diversas secretarias municipais. A definição das quantidades buscou garantir melhor aproveitamento do espaço físico do almoxarifado, proporcionando maior eficiência no controle de estoque, facilidade de acesso aos materiais armazenados e melhores condições de conservação dos bens públicos.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade de organização e estruturação do almoxarifado central do Município, observando critérios de durabilidade, resistência, capacidade de armazenamento, custo-benefício e adequação ao espaço físico existente. Entre as alternativas identificadas, destacam-se: estanteiras metálicas modulares, amplamente utilizadas em almoxarifados e depósitos, devido à sua resistência, durabilidade e possibilidade de ampliação conforme a necessidade; estantes em madeira ou MDF, que apresentam menor resistência e durabilidade para



ambientes de armazenamento de materiais diversos; estruturas de alvenaria fixa, que possuem maior custo de execução, menor flexibilidade e dificuldade de adaptação futura; sistemas de armazenagem industrial de grande porte (porta-pallets), mais indicados para operações logísticas maiores e que demandam equipamentos específicos para movimentação de cargas. Após análise das alternativas, verificou-se que as estanteiras metálicas modulares representam a solução mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando a relação custo-benefício, facilidade de instalação, resistência, praticidade de manutenção, possibilidade de reorganização dos espaços e adequação às necessidades do almoxarifado central. Além disso, a opção por módulos metálicos permite futura ampliação da capacidade de armazenamento, garantindo maior flexibilidade e eficiência na gestão dos materiais armazenados pelo Município.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 75.396,00. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada diretamente com fornecedores do ramo, tendo em vista que não foram localizados processos compatíveis com o objeto pretendido nos sistemas Portal de Compras Públicas e Licitacon.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de estanteiras metálicas modulares para a estruturação e organização do almoxarifado central do Município. As estanteiras deverão possuir dimensões aproximadas de 5,00 x 0,60 x 2,00 metros, sendo fabricadas com materiais resistentes e adequados para armazenamento de diversos tipos de materiais utilizados pelas secretarias municipais, garantindo segurança, durabilidade e melhor aproveitamento do espaço físico disponível. A solução contempla a instalação das estruturas de forma organizada e funcional, permitindo melhor acondicionamento dos materiais, otimização do controle de estoque, facilidade de acesso aos itens armazenados e melhoria das condições de trabalho dos servidores responsáveis pela gestão do almoxarifado. A contratação inclui todos os serviços necessários para a perfeita execução do objeto, abrangendo mão de obra, transporte, ferramentas, montagem e demais custos inerentes ao fornecimento das estanteiras, de modo que o Município receba a solução completa em condições adequadas de utilização. Com a implementação da solução, espera-se promover maior eficiência administrativa, melhor conservação dos materiais armazenados, redução de perdas e desperdícios, além de proporcionar maior organização e funcionalidade ao almoxarifado central do Município.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Gestão indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida



contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição das estanteiras metálicas possui caráter autônomo e suficiente para atender à necessidade de estruturação e organização do almoxarifado central do Município, não dependendo da realização de outras contratações específicas para sua execução e funcionamento.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

os impactos ambientais são considerados de baixa relevância, especialmente em razão da durabilidade e vida útil prolongada das estanteiras metálicas, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.